

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



## RESOLUÇÃO N.204 /2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Projeto de Resolução n. 📞 8 /2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

"DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DI EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de ar condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, o bem acima mencionado será destinado à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 17 de abril de 2018.

Migael Moreira da Silva

Vereador-PSB Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto) Vereador-PSB 1º Secretário